



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Page 1

**LEI Nº 2374, DE 12 DE JULHO DE 2017**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$.46.245,74 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

623	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	46.245,74
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 3 13
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

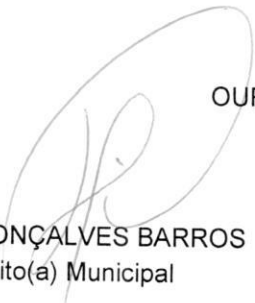
**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

591	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI	-46.245,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 213
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de julho de 2017

  
VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

*PUBLICAÇÃO*

12/07/2017 A03//08/017

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº1627

De: 12/07/2017 A 03/08/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação  
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013